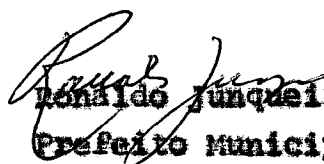


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.269

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, bem como as leis nºs 1.892, de 4 de agosto de 1971 e 1.937, de 15 de abril de 1972, resolve nomear a SRA. DALVA MATAVELLI LEITE, aprovada em concurso realizado nos dias 2 e 9 de dezembro de 1972, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 044/DA/72, de 14 de dezembro de 1972, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, com os vencimentos de Cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais...*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
